



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.044, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Gestora e Responsável Técnica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP 218178/O-8, e a Sra. **MIRELLE KELLER LOPES MAREGA**, engenheira, devidamente habilitada no CREA sob n.º 507.082.062-8, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do Município.

